

Imprensa Nacional
Biblioteca Machado de Assis



B0016287



F
394.268
B323

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIA NACIONAL
DE
AÇÃO DE GRAÇAS

JUBILEU DE PRATA
DA LEI N.º 781, DE 17 DE AGOSTO DE 1949

F 252.68
D536
1974

SIL - 1974



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIA NACIONAL
DE
AÇÃO DE GRAÇAS

JUBILEU DE PRATA

DA

LEI N.º 781, DE 17 DE AGOSTO DE 1949

F
252.68
D 536
1974

130016287

BRASIL — 1974



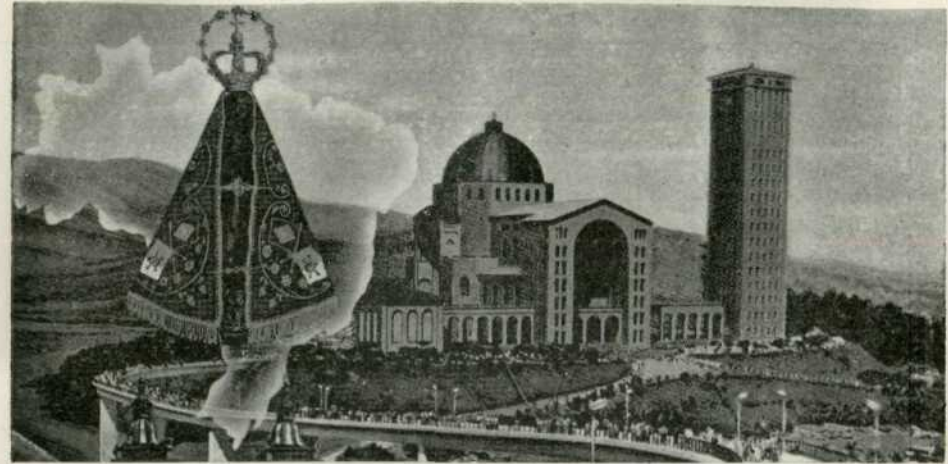
GABINETE
DO
CARDEAL ARCEBISPO
DE
APARECIDA
Pr. N. Sra. Aparecida, 220
APARECIDA S.P

A todos os nossos concidadãos brasileiros e devotos de Nossa Senhora Aparecida, Celestial Padroeira de nossa Pátria, conclamamos, dêste Seu Nacional Santuário, que seja lembrada e comemorada a gloriosa data do Jubileu de Prata da Áurea Lei de 17 de agosto de 1949, instituindo o Dia Nacional de Ação de Graças, promulgada pelo então Presidente da República do Brasil, Sua Excia. o Marechal Eurico Gaspar Dutra, recentemente falecido e de perene memória. Para todos, e especialmente para a Comissão Executiva do Dia Nacional de Ação de Graças, invocamos a poderosa bênção da Imaculada Mãe de Deus e nossa, Maria Santíssima.

+ C. Card. *Motta*
C. CARDEAL MOTTA,
Arcebispo de Aparecida.

Em 6 de agosto de 1974.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL	
BIBLIOTECA	
NÚMERO	DATA
F130	29/12/75



DIA NACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS

Jubileu de Prata

da Lei nº 781 de 17 de agosto de 1949

Ecoam, ainda, na lembrança pessoal de muitos, as brilhantes comemorações que, há 25 anos, sagraram a instituição, entre nós, do Dia Nacional, depois Universal de Ação de Graças, *ex vi* da Lei nº 781, de 17 de agosto de 1949.

Fixando ainda mais a memória deste singular evento de tão grande alcance patriótico, religioso e social, realizam-se, agora, no País, solenes comemorações civico-religiosas, figurando como ponto climax a honrosa comparência à cidade de Aparecida do Norte, do Senhor Presidente da República General Ernesto Geisel, representado pelo digníssimo Vice-Presidente General Adalberto Pereira dos Santos, Ministro Euclides Quandt de Oliveira, das Comunicações, Ministro Doutor Adroaldo Mesquita da Costa e a Comissão Ministerial que preside, encarregada dos festejos, a Diretoria da Cruzada Pró Dia Universal de Ação de Graças e outras autoridades civis, militares e eclesiásticas, convidados pelo eminentíssimo Cardeal Dom Carlos Carmelo de Vascon-



Cardeal Motta
Aparecida

cellos Motta, Arcebispo de Aparecida e Presidente de Honra Perpétuo da Cruzada, a assistirem, no Santuário Mariano Nacional às 11 horas da data jubilar, solene Missa Votiva de ação de graças.

COMISSÃO MINISTERIAL — PROGRAMA

Encarregou-se da coordenação do programa uma Comissão nomeada pelo Ministro da Justiça pela Portaria nº 360-B, de 29 de julho de 1974:

O Ministro de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Decreto nº 57.298, de 19 de novembro de 1965, resolve:

Considerando que a 17 de agosto de 1974 comemorar-se-á o Jubileu de Prata da instituição do Dia Nacional de Ação de Graças pela Lei nº 781, resolve:

Designar a seguinte Comissão para colaborar no programa comemorativo no Santuário Nacional de Aparecida do Norte e demais festejos da efeméride:

PRÉSIDENTE — Ministro Adroaldo Mesquita da Costa.

MEMBROS — Doutor Paulo Cabral de Araújo — Secretário-Geral do Ministério da Justiça.

Doutor João Batista da Costa — Diretor-Geral da Agência Nacional da Presidência da República.

Sra. Alice Gérin Isnard Távora — Secretária-Geral da Cruzada Pró Dia Universal de Ação de Graças.

Doutor Rubens D'Almada Horta Porto.

Doutor Alberto Sá Souza de Britto Pereira — Diretor-Geral do Departamento de Imprensa Nacional.

Doutora Leoncie Léa Correia Leal — Assessora do Ministério da Justiça.

Doutora Jacyra Rebelo de Figueiredo — Assessora do Ministério da Justiça.

Doutor Marcus Vinicius Mendes Bastos — Inspetor-Geral de Finanças do Ministério da Justiça. — *Armando Falcão.*

Além do registro da efeméride no Congresso Nacional, ilustres personalidades realçarão, pela «Voz do Brasil», durante toda a semana anterior, o significado da data, sendo lançado pelo Ministério das Comunicações, no próprio dia 17, um carimbo especial do correio, e, pela Imprensa Nacional, esta plaqueta comemorativa.

Não faltou, também, aliás, o aplauso do Sumo Pontífice Paulo VI que, através do seu ilustre representante, o Núncio Dom Carmine Rocco, enviou «uma especial Bênção Apostólica a todos os que trabalham com empenho nesta Obra», acrescentando «paternais votos para que essa Cruzada continue a contribuir no cultivo do sentido da Presença Providencial e da intervenção de Deus na história coletiva e pessoal dos homens.»



O Presidente DUTRA sanciona a áurea Lei

autoridades civis, congressistas, membros do Corpo Diplomático e seu Decano o Núncio Mons. Carlo Chiarlo, e o Dr. E. Vilhena de Moraes, Diretor do Arquivo Nacional, que sugerira a instituição da efeméride em artigo à revista religiosa feminina, de cultura, «Natal»; bem como personalidades religiosas, a saber, os cardeais Dom Jaime de Barros Câmara, arcebispo do Rio de Janeiro, e Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta, então Arcebispo de São Paulo e o Bispo Dom Manuel Pedro da Cunha Cintra, de Petrópolis, discursaram o Ministro Adroaldo Mesquita da Costa, pelo Governo, o Bispo Dom Jorge Marcos de Oliveira, auxiliar do Rio de Janeiro, pela Igreja, e, fazendo a entrega da Pena de Ouro em nome da União Noelista Brasileira, a sua Vice-Presidente Nacional, Sra. Alice Gérin Isnard Távora, salientando o significado daquele diploma, pelo qual, no oitavário de Nossa Senhora da Glória e na semana do centenário de Nabuco, renovava o Brasil a sua profissão de Fé da Primeira Missa, na «Lei das Leis», aquela que «legisla para o tempo e para a eternidade.»

UM FATO HISTÓRICO

Fruto de longo anseio popular, como evidenciado ficou nas várias tentativas feitas desde o início do século, concretizou-se, finalmente, aquela aspiração tão acorde com as mais nobres tradições espirituais da Terra de Santa Cruz.

Fundou-se, historicamente, esta instituição no fato religioso católico, ocorrido em 1909 quando, embaixador do Brasil em Washington assistindo à celebração da I Missa Pan-Americana na igreja de São Patrício no Dia de Ação de Graças, emitiu Joaquim Nabuco o voto profético, última palavra pública do grande tribuno



Nabuco

Após tramitar por ambas as Casas do Congresso, sendo aprovado no Senado a 30 de maio e finalmente na Câmara a 26 de julho, foi o projeto nº 1.233-48 transformado na Lei nº 781-49, sancionada com Pena de Ouro pelo Presidente Marechal Eurico Gaspar Dutra e pelo Ministro da Justiça Doutor Adroaldo Mesquita da Costa, abrindo-se à sociedade, para o solene ato, o Salão Nobre do Palácio do Catete. Perante as mais altas

e abolicionista; — «*Eu quisera que toda a humanidade se unisse anualmente, num mesmo dia, para um universal agradecimento a Deus.*»

Solicitada a medida ao Congresso em 1910 pelo Conde Carlos de Laet em nome do Circulo Católico do Rio de Janeiro, secundado em dramática apóstrofe, do alto do púlpito da Catedral Metropolitana, pelo notável orador sacro, Padre Júlio Maria, CSSR, diante do fêretro de Nabuco; retomada a idéia, também em vão, em 1919, em petição coletiva ao Senado Federal, pelo Episcopado Brasileiro — e no rol dos grandes arautos, na diplomacia, nas letras, na oratória, não faltem o poeta, Gonçalves Dias, com seu poema-cântico «*Te Deum Laudamus*», e o imortal jurista, Ruy Barbosa, aquele que falando aos moços elogiou, como uma prática modelar, o Dia de Graças — eis que tornou-se realidade, finalmente, o grandioso ideal, pela Lei de 1949, quando, providencialmente, louvava em Roma o grande Pontífice Pio XII essa observância, almejando se tornasse ela *universal*.

Ampliada, sublimada, daí por diante, pelo pensamento brasileiro, foi, com efeito, esta prática, de tanta significação religiosa, politica, social, nacional e internacional, oferecida de um só povo a todos os povos do orbe, fixando-se, essa *quarta quinta-feira de novembro*, pela iniciativa do Brasil, como um «*Dia de Deus*» no calendário mundial.

LIMA CRUZADA DOS TEMPOS MODERNOS



Laet

Órgão propulsor deste movimento de espiritualidade cristã e concórdia internacional é a Cruzada brasileira Pró Dia Universal de Ação de Graças.

Mediante o seu apelo anual, conclama ela o mundo inteiro ao louvor e reconhecimento público, oficial, do Santo Nome de Deus, Supremo Regedor dos povos. «*O Reino Social de Cristo* — afirmou a respeito, o Cardeal Laureano Rugambwa, da Tanzânia — *é o supremo tema dos nossos tempos.*»

Ao fim destes cinco lustros registra a Cruzada, com júbilo, celebrações em 126 nações e territórios nos cinco continentes. É, no dizer do Arcebispo Dom Bernardino Echeverría Ruiz, de Guaiaquil, o Brasil «*contribuindo poderosamente para a elevação espiritual do mundo.*»

Procurando sobretudo pela voz dos que regem a terra, honrar o Deus Altíssimo, lembra a Cruzada aos Dirigentes que «*a gratidão a Deus é a primeira virtude do Estadista*» (Pio XII, 1949) e que «*o preito de gratidão a Deus pelos benefícios recebidos compete não só aos indivíduos mas também às famílias, às Nações e ao Estado como tal*» (Pio XII, 1955).

Sem distinção de raças, credos, regimes políticos, classes sociais, sendo além de tudo constitucional para adoção em qualquer País onde é respeitada a liberdade de consciência e de culto inclusive onde vigore o regime de separação entre Igreja e Estado que, mesmo leigo, não deve ser ateu — representa o Dia Universal de Ação de Graças uma fórmula apolitica de fraternidade e cordialidade verdadeiramente ecumênica entre os povos, com as naturais, salutareas conseqüências implícitas, de combate ao nefasto laicismo, ao naturalismo dos Estados, ao próprio Comunismo ateu.



Pe. Júlio Maria

Difícilmente achar-se-ia outra instituição capaz de, sob tão largo denominador comum — a *crença em Deus* — reunir, no mesmo ideal, toda a humanidade.

O DIA NACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS NA FORMA DA LEI

LEI Nº 781, DE 17 DE AGOSTO DE 1949: Institui o Dia Nacional de Ação de Graças. Presidente da República General Eurico Gaspar Dutra. Ministro da Justiça Dr. Adroaldo Mesquita da Costa.

DECRETO Nº 57.298, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1965: Regulamenta as Comemorações. Presidente General Humberto Castello Branco. Ministros Juracy Magalhães, Arthur da Costa e Silva, Vasco da Cunha, Flávio Lacerda, Eduardo Gomes.

LEI Nº 5.110, DE 22 DE SETEMBRO DE 1966: Modifica a redação do Artigo Único da Lei nº 781, fixando a celebração na «*quarta quinta-feira do mês de novembro.*» Presidente Humberto Castello Branco. Ministro Carlos Medeiros Silva.

A CELEBRAÇÃO ANUAL



No 10º aniversário da Lei e 50º do Voto de Nabuco, selo comemorativo

As solenidades cívico-religiosas desse Dia Eucarístico por excelência, culminam no solene *Te Deum* entoado nas catedrais, igrejas e capelas, com a presença das autoridades civis, militares e eclesiásticas, sendo realçada a efeméride no Congresso Nacional e Assembléias Legislativas estaduais e municipais, pe'a «*Voz do Brasil*» e nas rádios oficiais e particulares, nos centros de cultura, na imprensa falada, escrita e televisada. Governadores de Estado e Prefeitos Municipais expedem ou publicam na imprensa convites para o comparecimento popular às solenidades religiosas, enquanto o Ministro da Justiça, tomando a iniciativa das comemorações federais, convida os Prelados e os Governadores a se unirem ao «*Te Deum*»

Presidencial, e a Secretaria de Estado das Relações Exteriores lembra aos Chefes de Missão do Brasil no exterior a realização de comemorações análogas pelas respectivas Embaixadas, com convite ao Episcopado local.

No meio propriamente religioso, além do registro da data no Ordo Eclesiástico, expedem as Cúrias Diocesanas mandamentos e avisos para comparência ao «Te Deum», realizando-se nas igrejas, claustros, escolas, hospitais Missas votivas, com Primeiras Comunhões, Horas Santas eucarísticas, Entronizações eventuais do Crucifixo em repartições públicas, tribunais, estações de estrada de ferro, com a colaboração das Ordens Religiosas, nos conventos e estabelecimentos de ensino, mediante deveres escolares, palestras, cartazes, preparação de neo-comungantes.

A PROCLAMAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA —

Ponto altamente expressivo das comemorações é, sem dúvida, a Proclamação presidencial relativa à data.

Em 1949, pela primeira vez na história da República, levantava-se a voz do Chefe do Estado, concitando os cidadãos a elevarem o seu pensamento a Deus. Assim se expressou, no Dia de Graças, o saudoso Presidente Dutra que, a dois meses deste Jubileu, desaparece cercado, como merecia, do respeito e da estima pública:

«Rendamos ao Senhor o preito de gratidão, pelas riquezas que nos prodigalizou, pela unidade da nossa língua, sentimentos e costumes e que nos permite manter em comum o culto das tradições sem que as gerações presentes reneguem ou obscureçam os feitos daqueles que, com seu trabalho, com sangue, ou através de manifestações do espírito e da inteligência, ajudaram a alicerçar a nacionalidade... Que na próxima quinta-feira, 24 de novembro, o lavrador, por um instante, deixe a enxada e erga os olhos para o alto; que o operário, na oficina ou na fábrica, suste, por um momento, o afanoso mister; que os profissionais de todos os ofícios e artes, trabalhadores do comércio e da indústria, cientistas e intelectuais, sem distinção de origem ou hierarquia, homens e mulheres, pobres e ricos, crianças adolescentes e adultos — todos os brasileiros, enfim — neste primeiro «Dia Nacional de Ação de Graças», proclamem do íntimo dos corações: Graças Vos damos, Senhor, por tudo que tendes feito pela nossa Pátria.»

Do sentido universal da iniciativa brasileira, impossível melhor dizê-lo do que o deixou exarado na Proclamação que pronunciou no Dia de Graças em 1967 o Presidente Arthur da Costa e Silva:



Rui Barbosa

— «A previsão de Nabuco se confirmou, transformando-se o «Dia de Ação de Graças» em comemoração universal, para que o nome de Deus seja invocado segundo as palavras do Papa Pio XII: «Faça o Senhor que o seu Nome seja sinônimo de paz e liberdade para todos os homens de boa vontade, traço de união entre os povos e as nações, e sinal pelo qual os irmãos se reconheçam e colaborem para a obra de salvação comum». «...Possam os homens do Governo e todos os nossos concidadãos, neste dia de sublime evangelização espiritual, encontrar inspirações e forças para construir, definitivamente, a Pátria que desejamos, onde haja harmonia e tranqüilidade, e onde reinem e imperem a lei, a ordem, a liberdade, o bem-estar e a justiça social.»

INSTITUIÇÕES OFICIAIS — BÊNÇÃOS PONTIFÍCIAS

Além dos *Estados Unidos da América do Norte*, que celebram o «Thanksgiving Day» desde 1621, e as *Filipinas*, desde o início do século, alinham-se, hoje, graças ao convite do Brasil a partir de 1949, nações que também instituíram oficialmente a data, *Cuba* (1952) celebrando atualmente no exílio, *Paraguai* (1952), *Equador* (1956), *Argentina* (1958), *Costa Rica* (1959) *Basutoland* (1950), *República Dominicana* (1962). Embora sem lei expressa, comparece, anualmente, desde 1952, de maneira exemplar, a *República do Salvador*; e em um que outro ano, registram-se calorosas adesões oficiais de diferentes níveis políticos — federais, estaduais, provinciais, municipais, senão mesmo por parte, pessoalmente, de monarcas ou presidentes e vice-presidentes republicanos, enriquecendo de forma expressiva os anais do Dia Universal de Ação de Graças.

Culminando o aplauso e as adesões de prelados que se contam aos milhares nestes 25 anos bênçãos paternais dos Sumos Pontífices aí figuram, entre outras; o louvor do *Papa Pio XII*, em 1951, à missão apostolar do Brasil, regozijando-se «por ver toda uma Nação render a Deus a homenagem do seu reconhecimento»; e do mesmo Pontífice, em 1955, confirmando a atividade da Cruzada brasileira ao afirmar que «se impõe que todas as Nações, irmanadas ao pé do Altar, reafirmem publicamente a sua crença em Deus.»

Em 1956 é a vez da *Suprema Congregação do Santo Ofício*, de manifestar-se ao Cardeal Motta em 6 de março: «Louvamos sem nenhuma restrição a Cruzada Pró Dia Universal de Ação de Graças, tanto a sua finalidade quanto os seus métodos de ação, autorizando a Sra. Alice Gérin Isnard Távora a continuar a realizar a sua propaganda da forma por que vem fazendo, podendo servir-se de todos os documentos oficiais exarados até hoje sobre o assunto.»

Corroborando-o, afirmaria, quinze anos mais tarde o atual Prefeito da mesma Congregação vaticana hoje denominada, da Doutrina da Fé, Cardeal Franjo Šeper, que achando «muito boa a iniciativa e finalidade que se propõe esse movimento, dedicando um dia especial de ação de graças ao bom Deus, com muito prazer expresso aqui a minha simpatia e apoio a essa Cruzada», prometendo unir-se «às vezes que de toda a parte se elevarão a Deus em louvor e ação de graças, nestas intenções celebrando a Santa Missa», «num preito universal de louvor e agradecimento a Deus Nosso Senhor.» (1972).

No pontificado do Papa João XXIII seriam condecorados o Sr. João Baptista Isnard, Presidente da Cruzada, e a Secretária-Geral, respectivamente com a Comenda de Oficial da Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém (22-11-59) e com a Medalha «Pro Ecclesia et Pontifice» (6-1-61).

De Sua Santidade Paulo VI, o Pontífice reinante, chega em 1967 a Bênção Apostólica através do Cardeal Amleto Giovanni Cicognani, em reconhecimento aos trabalhos da Cruzada; e novamente, agora conforme se viu acima, neste Jubileu de Prata, como estímulo a prosseguir o bom combate, em mensagem do Exmo. Nuncio Dom Carmine Rocco.

O "Livro Auriverde" do Dia Nacional de Ação de Graças



Publicado pelo Ministério da Justiça
em comemoração da 20ª celebração.

Efemérides do Dia Universal de Ação de Graças

- 1942 — 12 de outubro: na Ilha da Guanaani, Colombo pisa o solo virgem do Novo Mundo e, Joelho em terra, entoa o "Te Deum", primeira voz do mundo antigo a ecoar sob os céus do continente americano. Eis a profunda origem litúrgica do Dia Universal de Ação de Graças.
- 1909 — Novembro: O Voto do Embaixador Joaquim Nabuco: "Eu quisera que toda a humanidade se unisse, anualmente, no mesmo dia, para um universal agradecimento a Deus!"
- 1919 — Sob a presidência do Cardeal Arcoverde, o Episcopado Brasileiro, reunido em Recife, sede do Arcebispo Dom Sebastião Leme, dirige-se ao Senado Federal pedindo a instituição do Dia de Graças.
- 1949 — 17 de agosto: O Brasil institui o Dia Nacional de Ação de Graças, na 4.ª quinta-feira de novembro, visando a sua universalização. Com Pena de Ouro o Presidente Eurico Dutra sanciona a cognominada "Aurea Lei". — Providencialmente louvava Pio XII, em Roma, essa prática, exclamando: "E quiséramos que fosse universal!"
- 1950 — Primeiras repercussões no exterior. — Exibição, em Havana, do filme da Sanção da Lei, em conferência pública sob a presidência do Embaixador do Brasil Manoel de Góes Monteiro, realizada pelo Conselheiro da Cruzada, Dr. E. Vilhena de Moraes, Diretor do Arquivo Nacional.
- 1951 — "I.º Te Deum Interamericano do Rio de Janeiro": Celebrado pelo Cartel Spellmann, 21 nações, das três Américas, se irmanam a 22 de novembro, representadas pelo seu mais alto prelado, presentes 11 na Igreja da Candelária e as demais 11 nas respectivas sedes metropolitanas; além-mar entoa-se o "Te Deum" em Londres, Paris, Assis, Belém e Jerusalém. Participação primeira de mais 20 nações, Mensagem gravada do Pe. Eugene McDonald (Califórnia) que, em 1910, acompanhou ao Brasil os despojos mortais de Joaquim Nabuco.
- 1952 — "II Te Deum Interamericano do Rio de Janeiro", entoado pelo Cardeal Antonio Caggiano, de Buenos Aires. — Instituição oficial na República de Cuba: Presidente Prio Socarras, Cardeal Manuel Arteaga; e na República do Paraguai: Presidente Frederico Chavez, Arcebispo Anibal Mena Porta.
- 1953 — Resolução do Congresso do Movimento Pro-Europa: "O Destino das Nações está entre as mãos do Deus vivo... Ansiamos pelo momento em que toda a Europa se curve ante a Cruz do Redentor" (Schumann, De Gasperi, Churchill, Spaak, etc.). — "III Te Deum Interamericano do Rio de Janeiro", celebrante o Arcebispo Abel I. Antezana, de La Paz.
- 1954 — A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, reunida em Aparecida sob a presidência do Cardeal Motta, Arcebispo de São Paulo, "ante a magnitude excepcional da causa", avoca a si a direção geral da mesma.
- 1955 — 5 de fevereiro: S. Em. o Cardeal Motta, Presidente de Honra da Cruzada, aprova os Estatutos da mesma e nomeia a primeira Diretoria Executiva. — 14 de abril: Carta do Papa Pio XII ao Cardeal Motta encarecendo a conveniência e oportunidade do movimento. — Maio: Moção aprovada pelo III Congresso Interamericano de Vida Rural, Zona do Caribe. — Junho: Lançamento do 1.º número da revista "Deo Gratias", órgão, poliglótico, da Cruzada. — Julho: Grande expansão durante o 36.º Congresso Eucarístico Internacional do Rio de Janeiro.

- 1956 — 6 de março: Aprovação da Cruzada pela Suprema Congregação do Santo Ofício. — Setembro: Primeiro Mappamundi do "Dia de Deus". — Adesão coletiva do Episcopado do Equador (maio), da Argentina (outubro) e da República do Salvador (novembro). — Instituição oficial na República do Equador: Presidente Camilo Ponce Enriquez, Cardeal de la Torre. — Em Basrah, Iraque, celebração, em cinco ritos católicos, na sede caldeica.
- 1957 — Adesão da CEDAC, Conferência Episcopal de Centroamérica sob a presidência de Mons. Luiz Chavez y González, de San Salvador, reunindo as Hierarquias da Guatemala, Nicarágua, Honduras, Salvador, Costa Rica e Panamá. — Novembro: Adesão coletiva da Conferência Episcopal Chilena.
- 1958 — Instituição oficial na Argentina com a troca da própria data nacional: Presidente Arturo Frondizi, Cardeal Antonio Caggiano. — Participação do Presidente Leon Mba, do Gabão.
- 1959 — Aprovação pelos Bispos da Austrália. — Instituição oficial na República de Costa Rica: Presidente Mário Echandi em memória do Arcebispo Mons. Rubén Odio Herrera, de San José. — Comemoração, no Brasil, do 10.º aniversário da Lei: Selo Comemorativo. — 11.ª Celebração: solene "Te Deum" em Roma, pelo Cardeal Bento Aloisio Masella, na Igreja de São Joaquim. — Registro da efeméride no Ordo Eclesiástico Brasileiro.
- 1960 — No CELAM, Conselho Episcopal Latinoamericano (Bogotá): primeira recomendação dessa prática por parte do Secretariado da Defesa da Fé. — Instituição oficial no Basutoland (África): Sua Majestade Motlotlehi Moshoeshe II, e os Oblatos de Maria Imaculada, com o Padre A. Ferragne, OMI.
- 1961 — Vão da Secretária-Geral da Cruzada, pelas Américas, em contato pessoal com os antístites dos Estados Unidos, México, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Salvador, Costa Rica, Panamá, Colômbia, Equador e Peru. — Inauguração do Templo Nacional de Ação de Graças, em São Paulo, por S. Em. o Cardeal Motta. — Participação da Cruzada no VI Congresso da União Internacional Pro-Liberdade de Ensino (Rio) e no Conselho Mundial da JOC (Petrópolis).
- 1962 — Instituição Oficial na República Dominicana: Presidente Rafael F. Bonelly, Junta Governativa com Mons. Eliseu Perez Sanchez; Arcebispo Mons. Dr. Octavio A. Beras, de Santo Domingo. — Soleníssimo *TE DEUM ROMANO* por ocasião do Concílio Vaticano II, em Roma, na Igreja de São Joaquim: celebrante Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara, orador em língua latina, Dom Antônio Maria Alves de Siqueira, então bispo auxiliar de São Paulo; promovido pela Embaixada do Brasil, presentes cento e cinquenta Prelados e vários diplomatas.
- 1963 — A partir deste "TE DEUM" a Câmara Federal dos Deputados resolve diariamente abrir as sessões invocando o Santo Nome de Deus. — Pela 1.ª vez, Missa no alto do Corcovado: Pe. Alfredo Venturini, SAC; a partir desse ano, Mons. Emanuel Barbosa, pároco de Nossa Senhora do Brasil. — Primeiro cartaz de propaganda, oferta da Universidade do Estado da Guanabara.
- 1964 — Na 16.ª celebração: martírio, no Congo, de Mons. Joseph A. Wittelbolts, Bispo de Wamba, vítima do Comunismo. — Primeiro "Te Deum" no Mar: a bordo do Frederico C, celebrante Cardeal Dom Jaime Câmara. — Participação da Cruzada no Congresso Eucarístico Internacional de Bombaim.
- 1965 — A II Conferência Extraordinária Interamericana, da OEA, Organização dos Estados Americanos, reunida no Rio de Janeiro (novembro), apresenta a Cruzada um Memorial: "Uma fórmula apolítica de fraternidade e cordialidade internacional". — Compareci-

- mento do Sr. Isnard, Presidente da Cruzada, aos IV Congresso Mariológico Internacional e XI Congresso Mariano Internacional, em Santo Domingo. — Regulamentação da Lei n.º 781, pelo Decreto n.º 57.298, de 19 de novembro. — Regulamentação especial do Ministério da Viação: por portaria do Ministro-General Juarez Távora. — "Te Deum" do IV Centenário da Fundação da Cidade do Rio de Janeiro. — Inclusão da Cruzada na "Guia Apostólica de América Latina", Ed. Herder, Barcelona.
- 1966 — Adesão pessoal do Presidente Tsiranana, da República de Madagascar. — Retificação da data pela Lei n.º 5.110, de 22 de setembro. — O Papa Paulo VI cita os "Dias Comemorativos" como "sinais espantosos da vitalidade da Igreja". — 18.ª celebração, com solene comemoração, em Angola, do Centenário da chegada dos Missionários do Espírito Santo. — Menção da efeméride no "Bollettino Ecclesiastico" da Arquidiocese de Camerino.
- 1967 — Declara o Papa Paulo VI: "A Ação de Graças também deve subir dos locais de trabalho" (junho). — Inclusão definitiva no Ordo da Guatemala, pelo Cardeal Mario Casariego, Arcebispo Metropolitano. — O Papa Paulo VI louva a Cruzada por intermédio do Cardeal Amleto G. Cicognani, portador da Rosa de Ouro à Aparecida. — Presença de Cuba no Exílio, no "Te Deum" em novembro, na augusta pessoa do Bispo exilado de Havana, Monsenhor Eduardo Boza Masvidal. — Histórico da Cruzada brasileira, publicado na República Dominicana. — Com a participação, este ano, pela primeira vez, de Marrocos e da Rússia, por iniciativa das respectivas Embaixadas do Brasil, já são 123 as nações e territórios representados no Coro Mundial da Gratidão a Deus.
- 1968 — Por ocasião desta **VIGESIMA CELEBRAÇÃO** o Ministério da Justiça edita, profusamente ilustrado, o **LIVRO AURIVERDE DO DIA NACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS**: 1.º número, entregue no próprio dia 28 de novembro ao Presidente Arthur da Costa e Silva que, no soleníssimo "Te Deum" celebrado no Palácio do Planalto em Brasília, misturando-se às pessoas presentes, recebe a Comunhão Eucarística das mãos do Arcebispo Dom José Newton de Almeida Batista; pela primeira vez, recitação do "Credo", incluído no folheto litúrgico oficial, ao lado do texto do "Te Deum", em homenagem ao "Ano da Fé" decretado pelo Papa Paulo VI. — Moção de aplauso à Cruzada no Seminário Internacional do Exército Azul de Fátima. — Com a adesão da Somália Francesa sobem a 125 as Nações e territórios participantes desse "Dia de Deus".
- 1969 — Ao pousar na Lua, a 20 de julho, o astronauta norte-americano Armstrong, pedindo ao mundo que desse cada qual, na língua e forma próprias, Graças a Deus, pelo grandioso feito, estava satisfeita a sugestão da Cruzada brasileira, endereçada aos meios responsáveis nos Estados Unidos. — Falece, a 31 de outubro, Dom Serafím Gomes Jardim, o último dos 51 Bispos Brasileiros que, em sua totalidade, pediram em 1919 ao Senado a instituição do Dia de Graças. — O "Te Deum" em São Paulo, toma caráter interamericano, com a presença dos Bispos do CELAM, sendo o dor o próprio Presidente do referido organismo, Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela. — No 20.º aniversário da Aurea Lei e 60.º do Voto de Nabuco, este Primeiro "Te Deum" da Era Espacial.
- 1970 — Aplauso do CELAM, à Cruzada (15 de setembro). — Em novembro, entre outros motivos o Brasil dá graças pelo IV Centenário dos Quarenta Mártires do Brasil e pelo Jubileu de Ouro Sacerdotal do Papa Paulo VI.
- 1971 — Adesão coletiva da Conferência dos Bispos de Costa Rica (julho). — "Te Deum" comemorativo do 20.º aniversário do "I Te Deum Interamericano do Rio de Janeiro". Prece especial de Ação de Graças, pelo Ministro da Justiça Alfredo Buzaid, na "Voz do Brasil". — Ação de graças também pelo IV Centenário da Vitória

de Lepanto; 80.º aniversário da "Rerum Novarum" e 25.º da Coroação de Nossa Senhora em Fátima; e pelo afastamento do perigo do divórcio no Brasil.

- 1972 — Ano do Sesquicentenário da Independência do Brasil e "Ano Marial" decretado pelo Cardeal Motta, solene "Te Deum" Presidencial na Candelária do Rio de Janeiro; e, no alto no Corcovado, renovação da Bênção da Bandeira, no também Sesquicentenário da criação e bênção da Primeira Bandeira Brasileira. — Aprovação e Bênção do Cardeal Franjo Seper, Prefeito da Congregação da Doutrina da Fé. — Excepcional Mandamento do Cardeal Thomas Cooray, de Colombo, Sri Lanka. — Oração de Ação de Graças, remetida de Cuba aos cubanos no exílio.
- 1973 — Na 25.ª celebração do Dia Nacional de Ação de Graças, a soleníssima *Consagração Oficial do Brasil ao Sagrado Coração de Jesus pelo Imaculado Coração de Maria*, realizada no "Te Deum" Presidencial de Brasília, no Palácio do Planalto, pelo Presidente General Emílio Garrastazu Médici, sendo celebrante o Arcebispo Dom José Newton e Ministro da Justiça o Prof. Alfredo Buzaid. Inclusão do "Ato de Consagração" no folheto litúrgico oficial. Homenagem ao Tri-Centenário das Aparições do Coração de Jesus a Santa Margarida Maria. — Participação, neste Dia de Graças, do Mosteiro da Visitação de Paray-le-Monial (onde se realizaram aquelas Aparições), do Carmelo de Lisieux (pelo Centenário de nascimento de Santa Teresinha do Menino Jesus) e das Religiosas do Bom Pastor, de Portugal (homenagem à Religiosa Maria do Divino Coração Zu Vischering que obteve do Papa Leão XIII a *Consagração do Genero Humano ao Coração de Jesus*). — Em junho, aplauso à Cruzada por parte do VIII Encontro Interamericano de Bispos, no Rio de Janeiro. — A 26 de julho pisa solo brasileiro o novo Núncio Dom Carmine Rocco, que renova suas bênçãos à Cruzada. — Em setembro, em Aparecida, o Cardeal Motta aprova o texto do Ato de Consagração, lido no "Te Deum" Brasileiro e oferecido a todos os Prelados do mundo para a consagração dos respectivos países ou dioceses ao Coração de Jesus.

* * *

Louvem ao Senhor todos os povos da terra!



TE DEUM LAUDAMUS

